

LEI nº 1162

Dá denominação a via pública

Faço saber que a Câmara Municipal decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua José Merlo a via pública que tem seu ini
cio na rua Alcides Mosconi, situada no Loteamento Jardim Coró
nel Gustavo Barbosa, atravessando o ribeirão Ouro Fino e indo
de encontro a rua Itororó.

Artigo 2º - A faixa de terreno onde será feita a ligação da referida via
pública, será doada pelo seu proprietário, Snr. Francisco Jo
sé Merlo, filho do homenageado, assim como, o mesmo, dará to
do apoio na construção de uma ponte que se fará necessário
para a referida ligação entre o loteamento acima referido e o
bairro da Vargem, onde se situa a rua Itororó.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vi
gor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 09 de outubro de 1979


Sebastião de Assis
Prefeito